



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº 156/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 304, de 02 de maio de 2018, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar pública a retificação do Edital PROGRAD nº. 144/2018 (bem como seu Anexo III), o qual torna pública as inscrições e procedimentos para o processo seletivo de vagas ociosas UNILA 2019, permanecendo inalterados os demais itens, subitens, e anexos do referido edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº. 144/2018, conforme estabelecido abaixo:

a) no item 4.8.6, onde se lê:

“4.8.6 O candidato aprovado em processo de reingresso, não poderá requerer trancamento total de matrícula no primeiro semestre de 2018.”

Leia-se:

“4.8.6 O candidato aprovado em processo de reingresso, não poderá requerer trancamento total de matrícula no primeiro semestre de **2019**.”

b) no Anexo III, pág. 32, dos “cursos aceitos” para a reopção de curso para Medicina, onde se lê:

CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)	SAÚDE COLETIVA; BIOTECNOLOGIA; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
--	---



Leia-se:

<p>CURSOS ACEITOS (cursos em que o candidato deve estar matriculado para estar apto à participação em reopção de curso)</p>	<p>QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA UNILA</p>
--	---

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO
Pró-Reitora de Graduação em exercício

